



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

|                                 |                                                                                                                            |                                                         |         |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA</b><br>Protocolo: nº <u>134/2021</u><br><u>26 105 12021</u><br>Assinatura <u>Terça Maria</u> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 | 92/2021 |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |         |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |         |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Moção                          |         |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Indicação                      |         |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Requerimento                   |         |
|                                 |                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> _____                          |         |

**A U T O R:** Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos.

**SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR UM ESPAÇO NO BALNEÁRIO POR DO SOL, ONDE POSSA SER INSTALADA A CASA DO ARTESÃO”.

Sala das reuniões, 20 de maio de 2021

  
**Ver. Flavia Porto da Mota Vasconcelos**  
**Autora.**

**JUSTIFICATIVA:** Apresento esta proposição, uma vez que os nossos artesãos, não tem local para exporem seus trabalhos, sendo que a visibilidade desses trabalhos é que irão valorizar e disseminar a cultura local. Entendo que a instalação da Casa do Artesão no Balneário Por do Sol será interessante, uma vez que toda cidade turística possui uma Casa do Artesão e, como o Balneário em referência é o local com maior fluxo de turistas, principalmente dos estados vizinhos de Mato Grosso e Goiás, além de cidades do nosso próprio estado, essa Casa do Artesão no Balneário Por do Sol trará maior visibilidade aos trabalhos desses artistas, uma vez que a exposição irá promover cada vez mais a cultura local, além de gerar empregos e renda a esses profissionais.